



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/03

Em 10 de junho de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP, e

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 006/02, de 22/02/02, no qual foram apontadas infrações funcionais, decorrentes de atos atribuídos à Diretora de Contabilidade, Srª Maria Isabel Pontes Ferreira Silva, no exercício de seu cargo, infringindo o disposto no artigo 215, da Lei Municipal nº 729/73, a saber:

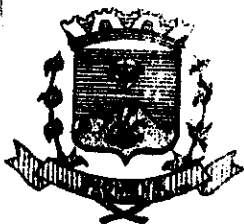
a) Ausência de desconto no salário da funcionária Sindicada, referente aos atrasos cometidos na proporção de 1/3 (um terço) sobre a remuneração diária, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2000;

b) Pagamento indevido de horas extras em benefício próprio da funcionária Sindicada, em discordância com os apontamentos realizados através dos cartões de ponto, além de não seguir as planilhas encaminhadas pelo Diretor Administrativo a partir da portaria 025/00, no período de janeiro a dezembro de 2000;

c) Divergência no teor das folhas de pagamento e holerits do período de agosto a novembro de 2000 e 13º salário, enviados ao Diretor Administrativo em 02/março/01 e à Comissão de Sindicância em 07/março/02 pela funcionária Sindicada, onde constatou-se que as diferenças encontradas nas folhas de pagamento e holerits perfazem exatamente os valores das horas extras pagas a mais pela funcionária Sindicada em benefício próprio, sem o devido apontamento do Diretor Administrativo ;

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Processante para, nos termos do artigo 226 e seguintes da Lei Municipal nº 729/73, apurar e punir, através de Processo Administrativo nº 001/03, as irregularidades apresentadas no Processo de Sindicância nº 001/02, que figurou como indiciada a Srª Belª Maria Isabel Pontes Ferreira Silva, pelos motivos acima citados, comissão essa que será composta pelos seguintes funcionários:



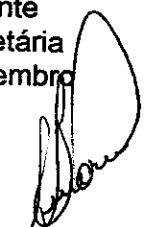
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Celso Ramos da Silva (Diretor Administrativo) – Presidente
Claudia Maria Alves da Silva – (Redatora de Atas) – Secretária
Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves (Escrituraria) - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo